

Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

Dia 1 - 13/06/2023 – Terça-feira
8h00 - Abertura da sala do Concurso;
8h10 - Fechamento da sala;
8h15 - Sorteio do Ponto para a Prova Escrita;
8h30 - Prova Escrita (eliminatória), com 60 minutos para consultas;

9h30 - Início da redação da resposta (até 4 horas);
13h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática;
14h30 - Correção da Prova Escrita;
A partir das 18h30 - Divulgação dos resultados da Prova Escrita e do Sorteio referente à ordem de apresentação da Prova Didática pelos(as) candidatos(as);
Dia 2 - 14/06/2023 – Quarta-feira
8h30 - Prova de Títulos
13h30 - Prova Didática (respeitando a ordem do sorteio realizado);
Dia 3 - 15/06/2023 – Quinta-feira
8h30 - Prova Didática (Continuação);
13h30 - Prova de Argruição (respeitada a ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática);

A Prova de Argruição poderá ser antecipada em função do número de candidatos que comparecerem à Prova Didática.
A seguir - Divulgação dos resultados finais em Sessão Pública.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Denis Maracci Gimenez (IE/UNICAMP); Milena Pavan Serafim (FCA/UNICAMP); Denise Lobato Gentil (UFRJ); Paulo de Martino Jannuzzi (IBGE) e Julia de Medeiros Braga (UFF). Suplentes: Hugo Miguel Oliveira Rodrigues Dias (IE/UNICAMP) e Mariangela Furlan Antigo (UFMG).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as): Alexandre Favaro Luchesi, Aline Marcondes Miglioli, Bárbara Ilze Semensato, Bento Antunes de Andrade Maia, Bruno Henrique Sibin, Camila Kimie Ugino, Carlos Alberto Penha Filho, Danilo Jorge Vieira, Euzébio Jorge Silveira de Sousa, Felipe de Lima Bandeira, Flávio Arantes Santos, Isaias Albertin de Moraes, Jean de Jesus Peres, Kaio Sousa Mascarenhas Pimentel, Luana Passos de Souza, Lucas Salvador Andrietta, Marcelo Aparecido Phaiffer, Mariana Machitte de Freitas, Mariana Ribeiro Jansen Ferreira, Melissa Ronconi de Oliveira, Paulo José Whitaker Wolf, Renan Pereira Almeida, Rodrigo Alberto Toledo, Taciana Santos de Souza e Uira Sorbo Semeghini.

Endereço: Instituto de Economia/UNICAMP. Rua Pitágoras, nº 353. Pavilhão de Pós-graduação, Sala 23. Cidade Universitária - Campinas/SP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Entomologia Médica e Veterinária, nas disciplinas BP223 – Parasitologia, BP151 – Parasitologia, BP582 – Parasitologia Animal I, BP820 – Zooparasitologia e BS420 – Relação Patógeno-Hospedeiro III, do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 19 a 23 de junho de 2023, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 19 de junho de 2023 (segunda-feira)
08h30: Abertura do Concurso
09h00: Realização da Prova Escrita
13h30: Correção da Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)

16h00: Divulgação do resultado da Prova Escrita
Dia 20 de junho de 2023 (terça-feira)
07h30: Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)
08h00: Sorteio pontos Prova Didática
Dia 21 de junho de 2023 (quarta-feira)
08h00: Prova Didática
Dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira)
08h00: Prova Específica
14h00: Prova de Argruição
Dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira)
08h00: Prova de Argruição
16h00: Divulgação dos resultados finais

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Patricia Jacqueline Thyssen, Silmara Marques Allegretti, Carolina Reigada Montoya, Mara Cristina Pinto e Mário Eidi Sato; Suplentes: Adriano Cappellazzo Coelho, Clarice Weis Arns, Danilo Ciccone Miguel,

João Vasconcellos Neto, Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira, Marlene Tiduko Ueta, Selma Giorgio, Khalid Haddi, Margaret Maria Carvalho de Queiroz e Wagner Welber Arrais da Silva.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos cujas as inscrições foram deferidas: Fernando de Castro Jacinavicius, Kamila Gaudêncio da Silva Sales, Thiago Fernandes Martins, Ricardo Bassini Silva, Fredy Galvis Ovallos, Jéssica Fiorotti de Paulo, Eduardo Gonçalves Paterson Fox, Renan Bressianini do Amaral, Gustavo Fellipelli, Fabrício Thomaz de Oliveira Ker e Evelyn Seam Lima de Alvarenga.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
EDITAL

Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Agricultura Digital, nas disciplinas FA074 - Tecnologia em Agricultura de Precisão; FA076 - Automação de Processos; FA084 - Introdução à Mineração de Dados: Conceitos e Aplicações na agricultura; FA099 - Internet das Coisas na Agricultura; FA113 - Fundamentos em Robótica na Agricultura e FA425 - Instrumentação Básica, da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado de 03 a 07 de julho de 2023, com início às 08:00 horas, na Sala EA-24 (Prédio3) da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, com o seguinte calendário geral fixado para a realização das provas:

03/07/2023 (segunda-feira)
08:00 horas - Abertura dos Trabalhos
08:30 horas - Prova Escrita
14:00 horas - Correção da Prova Escrita (somente a comissão julgadora)
04/07/2023 (terça-feira)
08:00 horas - Divulgação do resultado da Prova Escrita
08:30 horas - Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos
09:00 horas - Prova de Títulos (somente a comissão julgadora)
05 a 07/07/2023 (quarta a sexta-feira)

Provas Didáticas e de Argruição. Após, conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado
Este calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos candidatos. Caso haja ausência ou eliminação pela Prova Escrita, o mesmo será readequado para realização das provas até o encerramento do concurso, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os envolvidos.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Antonio Pires de Camargo, Hugo Enrique Hernandez Figueroa, Rouverson Pereira da Silva, Antonio Mauro Saravá e Christian Bredemeier. Suplentes: Raquel Gonçalves, Ricardo Yassushi Inamasu, Jayme Garcia Arnal Barbedo, Débora Marcondes Bastos Pereira e Stanley Robson de Medeiros Oliveira.

Ficam convocados pelo presente Edital os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alysson Fernandes Mazoni, André César Martins Cavalheiro, André Freitas Colação, André Luiz de Souza Lacerda, Bianca Batista Barreto,

Carlos Caetano de Almeida, Clayton José Torres, Daniel dos Santos Costa, Daniel Ruiz Potma Gonçalves, Diego José Carvalho Alonson, Eduardo Fernandes Nunes, Francisco Airdesson Lima do Nascimento, Henrique Oldoni, Hugo Rafacho Fernandes, Juliana de Souza Granja Barros, Maira de Paula Gonçalves, Newton da Silva Timm e Raimundo José Andrade de Menezes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
COMUNICADO

A Diretoria da Faculdade de Engenharia de Alimentos, através da Secretaria Geral, retifica o Edital de Calendário do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Análise Sensorial e Controle de Qualidade; Produção e Industrialização de Alimentos; e Qualidade e Segurança dos Alimentos, nas disciplinas TP384 - Alimentação e Sociedade; FT540 – Alimentos e Sociedade; e FT830 - Gestão da Segurança e da Qualidade de Alimentos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04P-34344/2022, publicado no DOE de 18/04/2023, página 295, Seção Executivo I, referente a constituição da Banca Avaliadora.

Onde constou:
"A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Jucristie Machado de Oliveira (FCA/UNICAMP), Cinthia Bau Betim Cazarin (FEA/UNICAMP), Elisabete Salay (FEA/UNICAMP), Daniele da Silva Bastos Soares (UFF) e Lais Silveira Fraga (FCA/UNICAMP). Suplentes: Cristina Garcia Lopes Alves (UNIFAL) Sandra Rufino Santos (UFRN) e Bruna Paola Murino Rafacho (UFMS)."

Constar:
"A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Cinthia Bau Betim Cazarin (FEA/UNICAMP), Elisabete Salay (FEA/UNICAMP), Daniele da Silva Bastos Soares (UFF), Lais Silveira Fraga (FCA/UNICAMP) e Cristina Garcia Lopes Alves (UNIFAL). Suplentes: Sandra Rufino Santos (UFRN) e Bruna Paola Murino Rafacho (UFMS)."

Os demais itens permanecem como estão.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
COMUNICADO

A Diretoria da Faculdade de Engenharia de Alimentos, através da Secretaria Geral, retifica o Edital de Calendário do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 1 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos; Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos de Alimentos; e Operações e Processos na Indústria de Alimentos, nas disciplinas TP254 - Bioquímica dos Micronutrientes e Substâncias Bioativas; TP208 - Métodos Experimentais em Nutrição; FT512 – Nutrição e Qualidade Nutricional dos Alimentos; e FT821 - Processamento de frutas, hortaliças e leguminosas, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04P-34345/2022, publicado no DOE de 28/04/2023, página 263, Seção Executivo I, referente a constituição da Banca Avaliadora.

Onde constou:
"A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Neura Bragagnolo (FEA/UNICAMP), Sueli Rodrigues (UFF), Eliete da Silva Bispo (UFBA), Luiza Helena Meller da Silva (UFPA) e Edy Sousa de Brito (EMBRAPA). Suplentes: João Ernesto de Carvalho (FCF), Mary Ann Foglio (FCF), Eliseu Rodrigues (UFRGS) e Eduardo Basilio de Oliveira (UFV)."

Constar:
"A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Neura Bragagnolo (FEA/UNICAMP), Sueli Rodrigues (UFF), Eliete da Silva Bispo (UFBA), Luiza Helena Meller da Silva (UFPA) e João Ernesto de Carvalho (FCF). Suplentes: Mary Ann Foglio (FCF), Eliseu Rodrigues (UFRGS) e Eduardo Basilio de Oliveira (UFV)."

Os demais itens permanecem como estão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACIBA
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba complementa o edital publicado no DOE de 19/04/2023, Seção I, página 414, referente ao Calendário de Provas do Concurso para provimento de um Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Dentística, nas disciplinas DM041- Cárie IV, DM051- Cárie V, DC052- Clínica Odontológica Integrada I, DC062- Clínica Odontológica Integrada II, DC072- Clínica Odontológica Integrada III, DC082- Clínica Odontológica Integrada IV, DC092- Clínica Odontológica Integrada V, DC102- Clínica Odontológica Integrada VI, do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, conforme segue:

Para a Prova Específica a ser realizada no dia 23/05/2023 às 9h00 os candidatos deverão trazer os seguintes materiais:

- Arco de Young
- Brocas Carbide: 4; 245; 1156
- Broca multilaminada: 7404
- Cabo e lâminas de bisturi
- Caneta de alta rotação / Micromotor peça reta e contra-ângulo

- Carbono para articulação fino
- Cunhas de madeira
- Espelho odontológico, com cabo
- EPLs (máscara/luas/jaleco)
- Fio dental
- Grampos para isolamento absoluto: 26; 209; 212
- Espátula no 24
- Espátulas metálicas para inserção de resina composta
- Lapsleira
- Lençóis de borracha cortados
- Lubrificante hidrossolúvel
- Manequim articulado com dentes hígidos
- Mandril adaptador para baixa-rotação
- Maxi-cut e mini-cut
- Moldeira parcial
- Moldeiras totais
- Sistema de porta-matriz e matrizes
- Perfurador de dique de borracha
- Pinça para carbono tipo Muller
- Pinça para grampos
- Pinça clínica
- Pincéis para texturização de resina composta
- Pincel descartável tipo Microbrush
- Pincel pelo de camelo no 00
- Placa de vidro
- Pottes Dappen (3)
- Pontas diamantadas - granulação média, fina (F) e extra-fina (FF) de cada: 1014; 1016; 1190; 2135; 2200; 3127; 3131; 3168; 4138.

- Sistema para acabamento/polimento de resina composta (pontas de borracha; discos de lixa; discos de feltro; pastas)
- Sonda exploradora
- Tesoura reta
- Tira de poliéster.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 45/2023-DTAd-FO/CAr – Revogação de Concurso
O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do Concurso Público de

Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na disciplina de Anatomia, objeto do Edital nº 44/2023-DTAd-FO/CAr, publicado no DOE de 05/05/2023, Poder Executivo I, págs. 235/236, por conveniência administrativa.

(Processo nº 145/2023-FO/CAr).
Araraquara, 10 de maio de 2023.
Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico Administrativo

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 126/2023- STGP/FE - CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo(s) relacionado(s), habilitado(s) em concurso público Concurso Público para contratação, sob o regime da CLT, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, na condição de TÉCNICO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, da Faculdade de Engenharia – FE do Câmpus de Bauru, objeto do Edital 136/2022-STGP-FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;

- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;

- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular. Em caso afirmativo orientar sobre acumulação de cargo/função/proventos de aposentadoria;

- Declaração de antecedentes criminais;
- Comprovante de domicílio e residência
- 03 fotos 3x4
CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG
6º - VANESSA OLIVEIRA FELÍCIO - 34.039.086-4
(Proc. 139/2022-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 027/2023 – STPG/FMB-DTA

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp torna público que, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de agosto até as 16 horas do dia 16 de agosto de 2023 (horário de Brasília) estarão abertas as INSCRIÇÕES para EXAME DE SELEÇÃO de candidatos a ALUNOS ESPECIAIS, em disciplinas a serem ministradas no 2º semestre de 2023, nos Programas de Pós-graduação oferecidos pela Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp.

São alunos especiais aqueles que, não sendo alunos regulares do programa de pós-graduação, são autorizados, pelo Conselho do Programa, a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-graduação, segundo critérios definidos no Regulamento do Programa.

Alunos da graduação da Unesp poderão ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-graduação, na condição de alunos especiais mediante aprovação do Conselho do Programa, ouvido o responsável pela disciplina.

A partir do dia 09 de agosto de 2023, estará disponível no link <https://www.fmb.unesp.br/#1/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/aluno-especial---inscricao/> a relação dos Programas com as respectivas disciplinas que oferecerão vagas.

Caberá ao Conselho do Programa de Pós-graduação no qual a disciplina é vinculada estabelecer requisitos, fixar o número máximo de vagas e analisar cada inscrição a aluno especial na(s) disciplina(s) do respectivo Programa.

É de responsabilidade do candidato verificar na relação de disciplinas oferecidas todos os pré-requisitos para inscrição, os quais, se não cumpridos, poderão ocasionar o indeferimento da mesma.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de agosto até as 16 horas do dia 16 de agosto de 2023 (horário de Brasília).

Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link <https://www.fmb.unesp.br/#1/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/aluno-especial---inscricao/>, preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados neste edital por meio de upload no sistema de inscrição (anexar em formato .PDF).

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Durante o período de inscrição, caso necessário, o candidato poderá acessar o sistema e proceder alterações. Finalizado o período de inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de alteração.

Documentos a serem anexados na inscrição, através de upload (a ausência de qualquer documento exigido neste edital implicará no indeferimento da inscrição):

a) cédula de identidade ou documento equivalente (para candidato brasileiro), em arquivo único, no formato .PDF. No caso de candidato estrangeiro, caso seja aprovado em disciplina(s), deverá obrigatoriamente entregar até um dia útil antes do início da disciplina, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

b) "certidão de quitação eleitoral", emitida em agosto/2023, em arquivo único, no formato .PDF, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovante de votação;

c) documento militar, em arquivo único, no formato .PDF, que comprove estar em dia com as obrigações militares (somente para candidato brasileiro do sexo masculino);

d) currículo vitae Plataforma Lattes atualizado, em arquivo único, no formato .PDF, não documentado e cadastrado na plataforma lattes no site <http://www.cnpq.br>;

e) foto 3x4 recente, em arquivo no formato .PDF;
f) Diploma/certificado de conclusão de curso superior ou declaração da Instituição de origem atestando que o candidato concluiu o curso superior até 12 de setembro de 2023, em arquivo único, no formato .PDF.

Excepcionalmente e, a critério do Conselho do Programa, alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação da Unesp que concluírem o curso de Graduação após 12 de setembro de 2023, poderão inscrever-se em disciplinas de Pós-graduação como alunos especiais. Nesta situação, anexar no formato .PDF comprovante de matrícula em Curso de Graduação da Unesp, constando possível data de conclusão.

g) somente para candidatos que irão inscrever-se em disciplinas do PPG em Medicina - Meparem (Curso de Mestrado Profissional): atestado/declaração de matrícula em curso de Residência Médica devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e contemplado com bolsa de estudo concedida pela Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo. (arquivo único no formato .PDF). Em casos excepcionais, mediante aprovação do Conselho do Programa, poderão candidatar-se residentes contemplados com outras modalidades de bolsa. O atestado/declaração deverá ter sido expedido no

mês de agosto de 2023, sendo que, para residentes matriculados na FMB, será obrigatório que o documento tenha sido expedido pela área de Residência Médica.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet ou ausência de documentos implicará no indeferimento da inscrição.

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição através do link <https://www.fmb.unesp.br/#1/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/aluno-especial---inscricao/>.

No caso de indeferimento caberá, se fundamentado, recurso endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação inscrito, através de requerimento encaminhado para o e-mail: posgraduacao.fmb@unesp.br, no prazo de 48 horas, a contar da divulgação do indeferimento. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do e-mail.

II - DO EXAME DE SELEÇÃO

Deferida a inscrição pelo Conselho do Programa, caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) selecionar os candidatos através da análise do currículo vitae plataforma lattes e demais critérios por ele estabelecidos, respeitando o total de vagas da disciplina estipulada pelo Conselho do Programa.

III – DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado, no máximo, até o dia 11 de setembro de 2023 através do link <https://www.fmb.unesp.br/#1/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/aluno-especial---inscricao/>. O candidato aprovado estará automaticamente matriculado na qualidade de aluno especial na(s) disciplina(s) em que obteve a aprovação.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecida neste Edital e na legislação pertinente.

2. A inexistência de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3. O arquivo contendo o programa do currículo vitae plataforma lattes poderá ser obtido através do site: <http://www.cnpq.br>.

4. As inscrições com documentação em desacordo com o edital serão automaticamente indeferidas.

5. O candidato aprovado estará automaticamente matriculado na qualidade de aluno especial na(s) disciplina(s) em que obteve o aceite, não caracterizando acesso direto para aluno regular, o qual somente será possível mediante processo seletivo para ingresso como aluno regular, de acordo com a legislação vigente.

6. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 "o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento".

7. Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, e-mail: posgraduacao.fmb@unesp.br.

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 09 de maio de 2023.

Profa. Titular Maria Cristina Pereira Lima

Diretora da FMB

EDITAL Nº 26/2023 – FMB/STA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 628/2022-RUNESP e do Despacho nº 36/2023-CEPE/SG, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/2022), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina, do Câmpus de Botucatu, na disciplina "Clínica Médica".

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 em RDIDP.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 254,00 por meio de transferência bancária (Agência: 5556-5, C/C: 130.185-3, CNPJ: 48.031.918/0019-53) ou PIX (financas1301853@gmail.com), no período de 15/05/2023 a 29/05/2023, no horário das 09:00 às 17:00, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Por se tratar de concurso para provimento de 01 (um) cargo público, não haverá reserva de vagas conforme prevê o Decreto nº 9.508/2018.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no concurso público os portadores do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;